



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 745

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 372 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
DECRETO N.º 373 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 053 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA N.º 055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 006 /2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. 3	
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO 142/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO 143/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO 144/2025	3
EXTRATO DE DISTRATO 009/2025 DO CONTRATO 133/2025	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 372 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta Pontos Facultativos e feriado nas repartições públicas municipais, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Pontos Facultativos e feriado nas repartições públicas municipais 03 e 05 de março pontos

facultativos, e dia 04 feriado, em razão das festividades do carnaval.

Parágrafo único – Ficam ressalvados das disposições deste artigo os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pelas Secretarias Municipais respectivas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 373 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes a Administração Direta e Indireta, relativo aos dias que especifica e dá providencias correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 20 de junho de 2025, devido o feriado da Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025.

Artigo 2º - O disposto nesse decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterruptos, a exemplo dos serviços essenciais e outros;

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para resolver assuntos relacionados ao município no período de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) EDSON MOURA NARCIZO, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para resolver assuntos relacionados ao município no período de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento temporário por motivo de doença à servidora senhora MARIA DE JESUS MONTELO RODRIGUES, ocupante do cargo contratado de PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, no período de 30 dias a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 conforme o laudo pericial do Dtr Hiago da Silva Rocha CRM-TO 7977 do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito(18) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006 /2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, A Serviço desta Secretaria no dia 18/02/2025.

Art. ((2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE fevereiro DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 142/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: WESLEY PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 999.589 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 010.915.951-94, residente e domiciliado na Rua: 13, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VIGÊNCIA: De 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 143/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO:) KEILA SANTOS DA SILVA NASCIMENTO, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 688.970 2º via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 013.793.881-04, residente e domiciliado na Fazenda Taboca, rural, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 33.396,00 (trinta e tres mil e trezentos e noventa e seis reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 144/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LUCAS LOPES LIMA, brasileiro, casado, portador(a) do RG n.º 1002278 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.742.511-85, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 16.698,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 009/2025 DO CONTRATO 133/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 7529662 PC/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.037.272-60, residente e domiciliado na Av. Joao Francisco de Abreu, s/n, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 18 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.